



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 34/2004.

**EMENTA:** Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a Professora Assistente – Nível 04 ROSEANA BORGES DE MEDEIROS, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 34/2004 deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 07 de abril de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0010748/2003,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Assistente – Nível 04 para a Classe de Professor Adjunto - Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a partir de 06 de novembro de 2003, a Docente ROSEANA BORGES DE MEDEIROS, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, face a mesma ser portadora do Diploma de Doutor em Serviço Social, obtido na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 05/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 17 de fevereiro de 2004, e ainda baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.0010748/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de abril de 2004.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
=NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =